

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EDITAL Nº 007/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

A Fundação Guimarães Duque - FGD, através do presente Edital e no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seletivo Simplificado para Contratações de Serviços** com vistas a atender demandas do projeto Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado para o estudante com transtorno do espectro autista executado por esta fundação, vinculados ao Núcleo de Educação à Distância da UFERSA - NEaD/UFERSA.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com a NEaD/UFERSA, sob supervisão da coordenação do convênio n.º 006/2017 (n.º 852550/2017).
2. Os serviços serão contratados obedecendo o limite máximo de horas estabelecido neste Edital, quando solicitado pelo NEaD.
3. Não será destinada vaga para reserva, quer para pessoas com deficiência quer para cotistas raciais, uma vez que o quantum de vagas ofertadas para cada cargo não atinge o parâmetro quantitativo de 01 (uma) vaga para a concorrência restrita, em termos do atendimento do percentual legal de 20% e de seus arredondamentos com relação ao correspondente número de vagas constante no presente Edital.
4. As atividades para desenvolvimento de produtos serão iniciadas conforme necessidade do projeto.
5. O edital estará disponível na página da FGD (www.fgduque.org.br).
6. Os quantitativos de horas por serviço, e produtos a serem desenvolvidos estão listados nos Quadros dos ANEXOS I e II deste edital.
7. O processo seletivo será realizado em duas etapas: Análise de Currículo e Entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados no ANEXO III deste Edital.
8. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.

9. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado do processo.

10. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

2.1. A inscrição no processo seletivo implicará a tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital e suas possíveis Retificações que forem publicadas durante a realização do processo seletivo e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições estabelecidas;

2.2 São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Possuir, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Possuir habilitação específica para a prestação do serviço e desenvolvimento dos produtos, de acordo os quadros nos ANEXOS I e II respectivamente deste Edital, na data da inscrição;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Estar o candidato do sexo masculino em situação regular perante o serviço militar.

2.3. As inscrições serão online, através do e-mail selecaofgduque@gmail.com e ficarão abertas no período de **20/06/2018 a 04/07/2018** (até às 23h59min - Horário de Brasília). No assunto do e-mail deve constar “**SELEÇÃO EDITAL Nº 007/2018**”.

2.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 20,00 para qualquer função constante neste edital.

2.5. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá anexar ao e-mail da inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição disponível no ANEXO IV que deverá ser impresso, devidamente preenchido e assinado, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;

- b) Currículo *Lattes ou Vitae*;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;
- f) Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (certidão eletrônica).
- h) Documentos comprobatórios das experiências profissionais requeridas para a função, de acordo com o Quadro do ANEXO I deste Edital.
- i) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU (taxa de inscrição).

2.6. Para o preenchimento da GRU, o candidato deverá acessar o *link* http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e informar os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG) **153033**; Gestão **15252** e Código de Recolhimento **28830-6** (Serviços Administrativos). No campo “Número de Referência” o candidato deverá informar o número de seu CPF.

2.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função, pois o valor da taxa, uma vez pago, não será restituído, em nenhuma hipótese.

2.8. Não será deferida inscrição com documentação incompleta.

- 3. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no período estipulado no cronograma (ITEM VII) na página da FGD (www.fgduque.org.br);
- 4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu contrato rescindido por motivo de fraude durante a seleção.
- 5. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos de preenchimento obrigatório da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

III. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo elas:

1. Análise de currículo:

- 1.1. A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com as pontuações descritas nos ANEXO III deste Edital.
- 1.2. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.
- 1.3. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação.
- 1.4. Serão classificados para a segunda etapa (entrevista) os cinco primeiros colocados de cada vaga de serviço. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

2. Entrevista:

- 2.1. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente para os candidatos classificados na etapa anterior (análise de currículos);
- 2.2. Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista em local, data e horário que serão informados pela comissão de seleção, através do sítio da FGD, após serem classificados na etapa anterior (Análise de Currículo);
- 2.3. O tempo de entrevista será, em média, de 15 minutos, por candidato;
- 2.4. O candidato que não comparecer à entrevista no horário estipulado será eliminado do processo seletivo;
- 2.5. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme ANEXO II, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nesta etapa.

IV. DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas obtidas na Análise de currículo e na Entrevista.
2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:

- a) maior tempo de experiência na função;
- b) maior idade.

V. DOS RECURSOS:

- 1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo, preenchendo e protocolando presencialmente na secretaria da FGD, o formulário disponível no ANEXO V deste edital, no dia seguinte à data de divulgação do resultado preliminar, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 2. Compete à Fundação Guimarães Duque e ao NEAD a decisão sobre os recursos interpostos.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 1. Os resultados de cada etapa e as informações sobre datas, horários e locais para as entrevistas serão informados no sítio da Fundação Guimarães Duque www.fgduque.org.br, de acordo com o cronograma abaixo, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações destas informações.
- 2. O resultado preliminar da seleção será divulgado no período estipulado no cronograma (ITEM VII).
- 3. O resultado final será divulgado no período estipulado no cronograma (ITEM VII).

VII. DO CRONOGRAMA:

Evento	Data/Período
Publicação do Edital na página da FGD	20/06/2018
Inscrições	20/06/2018 a 04/07/2018
Divulgação da lista de inscrições deferidas	Até 13/07/2018
Análise de Currículo	20/07/2018
Divulgação do Resultado da Análise de Currículo	20/07/2018

Entrevistas	30/07/2018 a 31/07/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 02/08/2018
Recursos ao Resultado Preliminar	03/08/2018
Divulgação do Resultado Final	Até 08/08/2017

VIII. DA CONTRATAÇÃO:

1. Por se tratar de um processo seletivo para pessoa física, com vistas a atender demandas de projetos vinculados ao NEaD/UFERSA, a contratação estará condicionada a necessidade do projeto, obedecendo a ordem de classificação e o quantitativo de horas previstas.
2. Nos quadros dos ANEXOS I e II constam os valores por hora e à carga horária total para desenvolvimento dos produtos previstos no Projeto.
3. A contratação se dará via pagamento de RPA (recibo de pagamento autônomo). O pagamento esta condicionada a entrega dos produtos e limitado a 3 pagamentos anuais.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Fundação Guimarães Duque e pelo NEaD/UFERSA.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2018.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente da Fundação Guimarães Duque

ANEXO I – SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS

SERVIÇOS		ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
1	DESIGN GRÁFICO I	a) Diagramação e formatação de material didático em suporte impresso e multimídia; b) Criação de logotipos, ícones, folders e banners; c) Apoio na elaboração de roteiros para a produção de materiais didáticos.	Ensino médio completo; Experiência mínima de 6 meses comprovada na função de design gráfico.
2	DESIGN GRÁFICO II	a) Diagramação e formatação de material didático em suporte impresso e multimídia; b) Criação de logotipos, ícones, folders e banners	Ensino médio completo; Experiência mínima de 6 meses comprovada na função de design gráfico
3	PROGRAMADOR	a) Efetuar desenvolvimento de interfaces gráficas, montando estrutura de banco de dados, codificando programas, provendo sistemas de rotinas de segurança, compilando programas, efetuando testes, gerando aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas;	Graduação em computação ou áreas afins. Experiência mínima de 6 meses comprovada na função.
4	TÉCNICO DE AVA	a) Prestar suporte e manutenção do ambiente virtual de aprendizagem – MOODLE; b) Auxiliar os professores na configuração das salas virtuais no MOODLE; c) Cadastrar os cursos, alunos, tutores e professores no ambiente virtual de aprendizagem; d) Prestar suporte aos usuários do ambiente em relação às questões de acesso, atualização de dados e utilização do MOODLE; e) Configurar disciplinas em salas de aula virtuais no Moodle; f) Elaborar e disponibilizar tutoriais de utilização das ferramentas do Moodle; g) Configuração e manutenção da segurança de rede local dos servidores do NEaD.	Graduação na área de Ciência da Computação ou em áreas afins, com mestrado na área de Ciência da Computação. Experiência mínima de 6 meses comprovada na função ou em suporte de rede.
5	ASSISTENTE DE AVA	a) Dar suporte ao ambiente virtual de aprendizagem – MOODLE; b) Auxiliar os professores e tutores sobre salas virtuais no MOODLE; c) Cadastrar alunos no SIGAA.	Graduação em administração em andamento. Experiência mínima de 6 meses comprovada com sistemas de aprendizagem e acadêmicos

ANEXO II – QUANTITATIVO DE HORAS E PRODUTOS ASSOCIADOS

FUNÇÃO	VALOR HORA R\$	QUANTITATIVO DE HORAS	PRODUTOS ASSOCIADOS
DESIGN GRÁFICO I	R\$ 11,87	480	<ul style="list-style-type: none"> 6- Diagramação + artes (6 modulo didáticos) 6- Diagramação + artes (6 guias da disciplinas) 6- Edição gráfica de 6 vídeos de apresentação 10- Logotipos, ícones, folders e banners
DESIGN GRÁFICO II	R\$ 11,87	480	<ul style="list-style-type: none"> 1- Livro de 300 páginas (Diagramação + arte) 10- Logotipos, ícones, folders e banners
PROGRAMADOR	R\$ 11,87	480	<ul style="list-style-type: none"> 1- Sistema de ponto eletrônico 1- Sistema interno de solicitações 1- Sistema de certificação digital 1- Sistemas de processos seletivos
TÉCNICO DE AVA	R\$ 16,87	487	<ul style="list-style-type: none"> 1- Configurar ferramenta de sincronização entre o Ambiente Virtual de Aprendizagem e Sistema de Gestão Acadêmica 6- Criar disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem – MOODLE.; 6- Cadastrar professores de MOODLE 1- Definir padrão de layout considerando padrões de design instrucional para os componentes curriculares da oferta. 6- Criar salas virtuais de apresendizagem.
ASSISTENTE DE AVA	R\$ 8,27	480	<ul style="list-style-type: none"> 1- Dar suporte as disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem – MOODLE; 6- Auxiliar os professores sobre salas virtuais no MOODLE; 9- Auxiliar os tutores sobre salas virtuais no MOODLE 300-Cadastrar alunos no SIGAA.

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

DESIGN GRÁFICO I e II		
Experiência Profissional (últimos cinco anos)	Experiência comprovada na função.	6 pontos por semestre
Capacitação/Qualificação	Curso de Graduação concluído	2 pontos
	Curso de Graduação em andamento	1 pontos
	Cursos de capacitação	1 ponto por curso

PROGRAMADOR		
Experiência Profissional (últimos cinco anos)	Experiência comprovada na função	6 pontos por semestre
Capacitação/Qualificação	Curso de Especialização ou mestrado	2 pontos
	Cursos de capacitação	1 ponto por curso

TÉCNICO DE AVA		
Experiência Profissional (últimos cinco anos)	Experiência comprovada na função ou em suporte de rede.	6 pontos por semestre
Capacitação/Qualificação	Curso de Especialização concluído	2 pontos
	Cursos de capacitação na área de AVA	1 ponto por curso

ASSITENTE DE AVA		
Experiência Profissional (últimos cinco anos)	Experiência comprovada em AVA e sistemas acadêmicos.	6 pontos por semestre
	Cursos de capacitação na área de AVA	1 ponto por curso

ENTREVISTA	
ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos na área específica do cargo pretendido.	50
Disponibilidade de tempo, conforme especificado para realização dos serviços.	20
Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista.	30
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	100

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:			Bairro:
Cidade:			CEP:
CPF:		Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:	
Estado Civil:		Naturalidade:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Telefone 01:		Telefone 02(opcional):	
E-mail 01:			
E-mail 02(opcional):			

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº ____/2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD Nº ____/2018

(*) Preenchimento Obrigatório

NOME*						
ENDEREÇO						
RUA		Nº		BAIRRO		
CEP		CIDADE			UF	
TEL. RES.	()	CELULAR*	()	CPF*		
RG*		ÓRGÃO/UF*		E-MAIL*		
CARGO*						

JUSTIFICATIVA*

ASSINATURA DO CANDIDATO	LOCAL E DATA